



Gabinete do Prefeito

Praça da Bandeira, s/nº - Fone: (051) 711-2117 - CEP 96810-910 - Centro - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO N. 4.222, de 13 de dezembro de 1994.

AUTORIZA A CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO, ABRE CRÉDITO ESPECIAL, REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei n. 2.689, de 13 de dezembro de 1994,

DECRETA:

ARTIGO 1. - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder à ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE um auxílio financeiro no montante de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), destinados a auxiliar nos custos de construção de um prédio destinado ao atendimento aos serviços de fisioterapia mantido pela entidade.

ARTIGO 2.- Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito especial no montante de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), para dar atendimento ao disposto no caput do artigo 1., desta lei, com a seguinte classificação:

ÓRGÃO - 0200 - GABINETE DO PREFEITO
Unidade Orçamentária - 0201 - Gabinete do Prefeito e Órgãos Subordinados
0201.0308031.106 - Auxílio à APAE para execução de obras
4.3.3.2 - Contribuição p/Despesas de Capital (502)...R\$ 15.000,00

Soma.....R\$ 15.000,00

ARTIGO 3.- Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 2., a redução na seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO - 1400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, OBRAS E VIAÇÃO
Unidade Orçamentária - 1401 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados
1401.16915751.092 - Abertura, Pavimentação, Canalização e Retificação de Ruas
4.1.1.0 - Obras e Instalações (465).....R\$ 15.000,00

Soma.....R\$ 15.000,00

Gabinete do Prefeito

Praça da Bandeira, s/nº - Fone: (051) 711-2117 - CEP 96810-910 - Centro - Santa Cruz do Sul - RS

ARTIGO 4.- Fica reajustado para maior o montante que consta do Orçamento de Capital, exercício de 1994, como segue:

ÓRGÃO - 0200 - GABINETE DO PREFEITO
Unidade Orçamentária - 0201 - Gabinete do Prefeito e Órgãos Subordinados
PROJETO 1106 - Auxílio à APAE para execução de obras
24 - Contribuição para execução do prédio destinado ao atendimento dos serviços de fisioterapia.....
,R\$ 15.000,00

Soma.....R\$ 15.000,00

ARTIGO 5.- Fica reajustado para menor o montante que consta do Orçamento de Capital, exercício de 1994, como segue:

ÓRGÃO - 1400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, OBRAS E VIAÇÃO
Unidade Orçamentária - 1401 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados
PROJETO 1.092 - Abertura, Pavimentação, Canalização e Retificação de Ruas
220 - Rua José Germano Frantz em Linha Santa Cruz e outras a definir.....R\$ 15.000,00

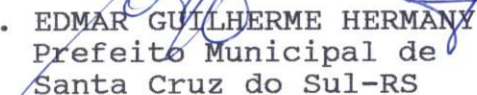
Soma.....R\$ 15.000,00

ARTIGO 5.- Não se aplica ao caput do art. 1., as disposições da Lei 2.549, de 13 de dezembro de 1993.

ARTIGO 6.- Revogam-se as disposições em contrário.

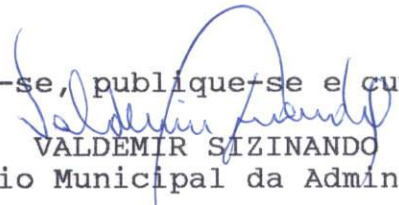
ARTIGO 7.- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 13 de dezembro de 1994.



DR. EDMAR GUILHERME HERMANY
Prefeito Municipal de
Santa Cruz do Sul-RS

Registre-se, publique-se e cumpra-se



VALDEMIR SIZINANDO
Secretário Municipal da Administração